CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Ref. à Inexigibilidade de Licitação de Nº 01/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES – PI, CNPJ de Nº 05.533.964/0001-19., localizada à Avenida Mocambinho, sn, no bairro Centro, na cidade de Joca Marques, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Joca Marques (PI), o Sr. Luciano Machado Oliveira, inscrito no CPF/MF n° 608.406.203-22 residente e domiciliado na CJ Janaina Marques 04,Casa 03, Joca Marques-PI, doravante denominado *CONTRATANTE* e de outro lado, a Empresa: R SOARES MARTINS (RM ASSESSORIA CONTÁBIL) – INSCRITA NO CNPJ Nº 41.317.780/0001-85., SITUADA NA AV ANTONIO FREIRE Nº399, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CASTELO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representada por seu representante legal, o SR. ROMERITO SOARES MARTINS, brasileiro, portador do CPF sob Nº 037.906.613-09, doravante denominada *CONTRATADA*, ajustam e acordam o presente contrato, na forma das condições e cláusulas infra:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública, a serem executados durante o Exercício de 2026 para Câmara Municipal de Joca Marques PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A *CONTRATANTE* pagará a *CONTRATADA* a título de honorários, o equivalente a R$: 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais, sempre até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, em Conta de titularidade da *CONTRATADA*.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Das Fontes de Recursos previstas e da Rubrica Orçamentária.

FONTE: 01 01 00: CAMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI

PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÃMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2088.0000 – DISPÊNDIOS COM ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA DA CÃMARA

ELEMENTO DE DISPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica a *CONTRATANTE* obrigada a fornecer à *CONTRATADA,* toda a documentação e informações necessárias ao fiel desempenho deste mandato de assistência contábil, não se responsabilizando, a *CONTRATADA*, por quaisquer prejuízos em face de desídia da *CONTRATANTE*.

CLÁUSULA QUARTA – A *CONTRATADA* obriga-se a fornecer à *CONTRATANTE,* um relatório sobre o andamento dos feitos contábeis realizados.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato terá vigência de 10 (Dez) meses, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado, tudo nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEXTA – Opera-se a rescisão do presente Contrato, antes do prazo estipulado, pela vontade das partes, sem que nenhuma indenização seja devida. A parte a quem interessar firmar o distrato (a rescisão contratual), deverá informar o evento com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, bem como as omissões, serão dirimidas por acordo mútuo entre as partes e/ou na conformidade da Legislação vigente, em especial o Código Civil Brasileiro e a Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Joca Marques – PI, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, bem como os casos omissos, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no da Lei n.º 14.133/21

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A SEREM EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES PI.

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joca Marques – PI, 02 de março de 2026.

CONTRATANTE

LUCIANO MACHADO OLIVEIRA:60840620322
Assinado de forma digital por LUCIANO MACHADO OLIVEIRA:60840620322
Dados: 2026.03.02 13:51:23 -03'00'

LUCIANO MACHADO OLIVEIRA
Vereador–Presidente da Câmara Municipal de JOCA MARQUES (PI)
CPF: 608.406.203-22

CONTRATADO

ROMERITO SOARES MARTINS:03790661309
Assinado digitalmente por ROMERITO SOARES MARTINS:03790661309
ND: C=BR, CN=ROMERITO SOARES MARTINS:03790661309, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

: R SOARES MARTINS (RM ASSESSORIA CONTÁBIL)
CNPJ: 41.317.780/0001-85
ROMERITO SOARES MARTINS
CPF: 037.906.613-09

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____